



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 09 de Maio de 2024 – Edição 482 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 051/2024**, para contratar a empresa SHO AMBIENTAL EIRELI, visando a prestação de serviços de tratamento e monitoramento de água de poços artesianos e fontes drenadas das localidades de Taquari, Pitingal, Botucarái, Linha Heimerdinger, Granja do Silêncio, Campo de Sobradinho, Cabeceira do Passa Sete, Serra Velha, Murta, Santo Antônio, Costa do Rio, Taipinha e Alto Passa Sete, no valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais) mensais, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 02 de maio de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal